

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.296/26.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 05/05/2026 a 05/06/2026.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 1.373.666,73, visando aplicação de recursos oriundos de alienação de bens, indica recursos, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 035/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 1.373.666,73** (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), visando a aplicação de recursos oriundos de alienação de bens, conforme superávit financeiro e arrecadação a maior, como segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - Administração Geral	
0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.1081 - Aquisição de Imóveis	
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (3940).....	R\$ 764.666,73
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.10 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0038 - Assistência ao Educando	
12.361.0038.1081 - Aquisição de Imóveis	
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (3939).....	R\$ 609.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....</b>	<b>R\$ 1.373.666,73</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso oriundo de alienação de bens, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....	R\$ 282.779,22
II - Recurso oriundo de alienação de bens, conforme arrecadação a maior, no valor de:.....	R\$ 481.887,51

III - Recurso oriundo de alienação de bens,  
conforme Superávit do exercício anterior, no valor de:.....R\$ 609.000,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$ 1.373.666,73**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 05 DE MAIO DE 2026.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui  
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.